CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 20/11/2018
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/11/2018
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 947 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu- PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Prefeito de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, junto à secretaria competente a doação de um terreno situado no equipamento comunitário da Rua Maria da Silva, Loteamento Padre Cícero, Inhamã, Igarassu/PE (vide planta no anexo I) para o Projeto AME (entidade civil de caráter beneficente, comunitária e social, sem fins lucrativos, nem político-partidários).

Justificativa oral

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO PACÍFICO DAS NEVES
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
(PLANTA DA ÁREA)

LIDO NO EXPEDIENTE
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

LOTEAMENTO PADRE CÍCERO

projeto: LOTEAMENTO EXITENTE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
localizacão: ENGENHO INHAMÃ-PARCELA 76 – MUNICÍPIO DE IGARASSÚ – PE.
data: OUTUBRO/1999
prancha: LOTES 03/04

áreas:			
	TERRENO	66.523,00m2	100.00%
	QUADRAS	42.653,80m2	64,12%
	ARRUAMENTO	13.572,78m2	20,40%
	ÁREA VERDE	6.796,02m2	10,22%
	EQUIP.COMUNITÁRIO	3.500,40m2	5,26%

ASSESSORIA JURÍDICA CPRH

PROPRIETARIO: SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES

RESPONSAVEL TECNICO: EDEOLI DE SOUZA FERREIRA CREA - 022214-D

ANUÊNCIA PRÉVIA
SERTIFICADO Nº 050 08/10/01

COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE
1185.02
3962.02
19.08.02
Angela Tereza Pontes
Gerente de Licenciamento
CPRH

QUADRO RESUMO

QUADRAS	A	B	C	D	E	F	G
No. LOTES	15	38	42	34	27	22	16
AREAS(m2)	4.327,50m2	8.306,58m2	8.914,42m2	7.374,34m2	5.628,28m2	4.731,70m2	3.370,98m2

No. LOTES	195
No. DE QUADRAS	7
AREA LOTEADA	42.653,80m2

URBI EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSÚ
PROCESSO: PLANTA:
DATA: DATA:
APROVADO pelo Município
Igarassú 13 / 08 / 2003
DIR. PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

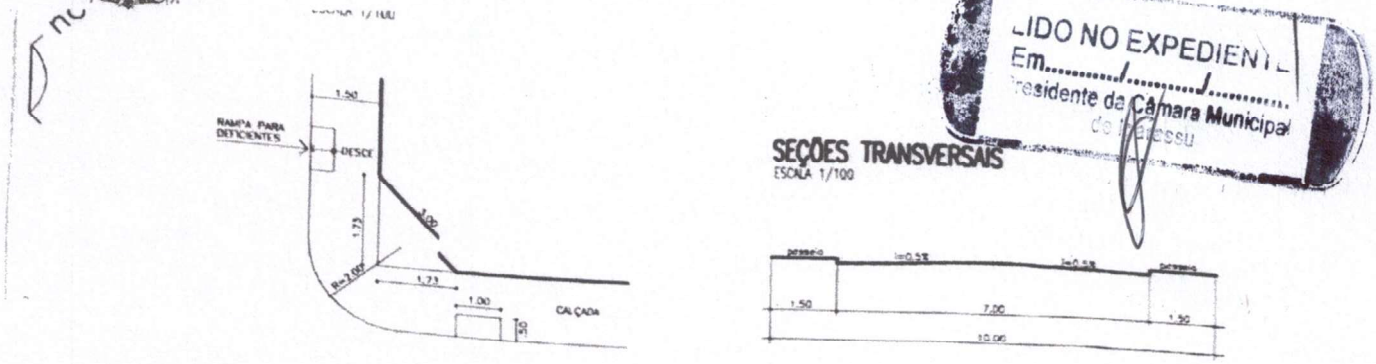

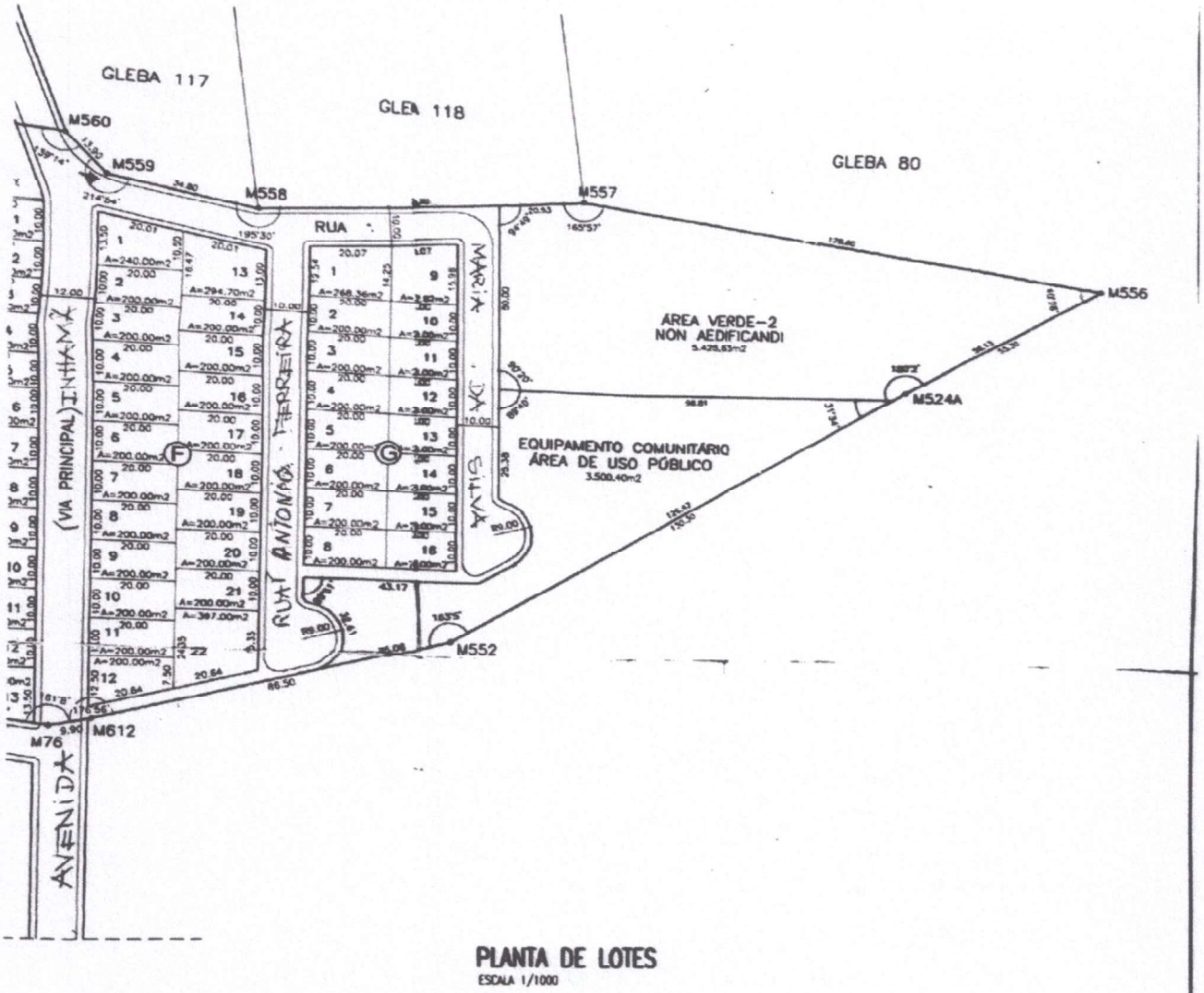

PLANTA DE LOTES

ESCALA 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Gabinete do Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE
Em ...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Lei nº 3.053/2017.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o PROJETO AME no Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece como de Utilidade Pública, o PROJETO AME - entidade civil de caráter beneficente, comunitária e social, sem fins lucrativos, fundada em 16 de fevereiro de 2015, com sede localizada na BR – 101, avenida Barão de Vera Cruz, nº 1120, Bairro de Cruz do Rebouças, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a conceder subvenções para pagamento de despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Projeto AME.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com as subvenções a que se refere o Parágrafo Único da presente Lei, prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 29 de dezembro de 2017.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito